



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

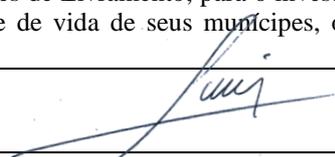


**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”**

**PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEPUTADO GEORGE MORAIS	PARTIDO	UNIÃO BRASIL
EMENDA N°	<b>72</b>	TIPO DE EMENDA	DATA
		<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	<b>12/11/2024</b>
<b><u>INCLUSÃO</u></b>			
<p><b>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão</b> <b>Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba</b> <b>Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b> <b>Localização: 0287 Estadual</b> <b>Funcional: 08 845</b> <b>GND: 04</b> <b>Mod. 50</b> <b>Fte: 1.500</b> <b>CO: 0000</b></p> <p><b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</u></b></p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação dos Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Livramento, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 07.945.700/0001-06, localizada no Sítio Pinhões, S/N, Zona Rural, Município de Livramento/PB, os recursos acima citados, para a perfuração e/ou instalação de poços artesianos no referido Município.</p>			
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>			
<p><b>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência</b> <b>Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência</b> <b>Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares</b> <b>Localização: 0287 - Estadual</b> <b>Funcional: 99.999</b> <b>GND: 9-RES</b> <b>Mod. 99</b> <b>IU. 0</b> <b>RP 2</b> <b>Esf. F</b> <b>Fte: 1.500</b></p> <p><b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</u></b></p>			
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>			
<p>A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para a Associação dos Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Livramento, para o investimento em perfuração de poços artesianos e a fim de beneficiar e melhorar a qualidade de vida de seus munícipes, oferecendo água potável em localidades sem abastecimento regular.</p>			
Assinatura do Autor:			
			
<b>Deputado George Morais</b>			